



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA SES Nº 276/2019.

(Revogada pela Portaria SES Nº 420/2019)

~~Designa Comissão Técnica para análise e proposições referentes a Incentivos Financeiros Estaduais a prestadores de Serviços Hospitalares ao SUS.~~

~~A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições e considerando a necessidade de análise e definições quanto a incentivos estaduais Hospitalares aos prestadores de serviços ao SUS, dentro das Redes de Atenção à Saúde, frente às disponibilidades orçamentárias e Financeiras.~~

RESOLVE:

~~Art. 1º — Instituir Comissão Técnica, que será composta pelos servidores de cada área técnica ou entidades abaixo nominados, conforme indicações das mesmas:~~

~~**Secretaria da Saúde do Estado do Rio Grande do Sul —**~~

- ~~—— Secretária da Saúde Adjunta - Aglaé Regina da Silva~~
- ~~—— Assessoria Jurídica: Maria Cláudia Mulinari e Katlei Magali Kussler;~~
- ~~—— Departamento de Ações em Saúde: Rebel Zambrano Machado e Priscilla da Silva Lunardelli;~~
- ~~—— Departamento de Assistência Hospitalar e Ambulatorial: Lisiane Wasem Fagundes e Ivonete Bueno Peixoto;~~
- ~~—— Departamento de Regulação Estadual: Eduardo de Albuquerque Nunes Elsade e Laura Sarti de Oliveira;~~
- ~~—— Fundo Estadual de Saúde: Meriana Farid El Kek;~~

~~**Representação Municipal**~~

- ~~—— Conselho dos Secretários Municipais de Saúde — COSEMS-RS;~~
- ~~—— Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul — FAMURS;~~

~~**Representação dos Prestadores de Serviços**~~

- ~~—— Federação das Santas Casas e Hospitais Beneficentes, Religiosos e Filantrópicos do RS: Cristiane Paim d'Avila Bandeira e Jairo Francisco Tessari;~~
- ~~—— Hospital Santa Bárbara, de Encruzilhada do Sul: Celso Teixeira;~~
- ~~—— Hospital Sapiranga, de Sapiranga: Elita Herrmann;~~
- ~~—— Hospital Pompéia, de Caxias do Sul: Gilberto Uebel;~~
- ~~—— Hospital Divina Providência, de Porto Alegre: José Clóvis Soares;~~
- ~~—— Hospital Vida e Saúde, de Santa Rosa: Vanderli de Barros.~~

~~Art. 2º — A Comissão Técnica a ser coordenada pela Secretária de Estado da Saúde Adjunta como Titular AGLAÉ REGINA DA SILVA e a Diretora do DAHA, como Suplente LISIANE WASEM FAGUNDES, deverá efetuar a análise da atual conjuntura de incentivos estaduais Hospitalares que vem sendo repassados aos prestadores de serviços ao SUS, públicos e privados sem fins lucrativos frente as disponibilidades orçamentárias e financeiras da Gestão Estadual, para tomada de decisão quanto a política de incentivo à rede hospitalar.~~



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

~~Parágrafo único: Terão prioridade de análise os incentivos relativos aos Hospitais Orçamentados, regulamentados pela Resolução CIB 122/13, 369/14 e 244/17~~

~~**Art. 3º** – Durante o período de trabalho da Comissão, e até que seja definida nova normatização, os incentivos vigentes seguirão os atuais trâmites de manutenção, revisão, prorrogação e/ou cancelamento, dentro das competências já normatizadas pela SES/RS, ressalvadas situações cujas Portarias/Resoluções tiveram, ou venham a ter, nesse interregno, prazo de execução expirado, e não tenham sido renovadas até a presente data.~~

~~**Art. 4º** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.~~

~~Porto Alegre, 13 de maio de 2019.~~

~~ARITA BERGMANN
Secretária da Saúde~~